

X - abonos;

XI - demais verbas de caráter não permanente.

Art. 7º As consignatárias poderão ofertar operações de consignado nos seguintes prazos máximos:

I - 120 (cento e vinte) meses para servidores efetivos e pensionistas;

II - 48 (quarenta e oito) meses para servidores comissionados e vereadores.

Parágrafo único. O prazo previsto no inciso II deste artigo será reduzido pelo número de meses restantes para o encerramento da legislatura no caso de vereadores.

Art. 8º A averbação da consignação e seu respectivo desconto em folha de pagamento, não implicam responsabilidade da Câmara Municipal por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza, assumidas pelo consignado perante o consignatário.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes não se responsabiliza pelo desligamento do servidor, pensionista ou vereador antes do prazo da última parcela da consignação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8b7aa9d6622fc1055a1e69e04d5dbf8a*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 024/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Fornecimento de Bombas Submersas e Peças para supri as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água do Município em atendimento a Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Vencedor: G & M ENERGIA LTDA - ME, CNPJ: 47.896.657/0001-42, itens: (001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010) pelo Valor Total de: **R\$ 261.566,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de maio de 2025.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ac7ade9275a75c089a6703dad68a4e46*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2025, cujo objeto é a

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. Vencedor :VITUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ: 38.268.188/0001-26, item: (001, 002, 003, 004, 005 e 006) pelo Valor Total de R\$ 212.432,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de maio de 2025.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 64ae575a9799f0aed475c6ccde6b2d9e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 121/2025.

CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ Nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: MFG COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 14.884.135/0001-71.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 891.755,17 (oitocentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

ASSINATURA: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E MARCOS FABIO GOMES COSTA (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COMERCIAL M M LEME).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 8fe8ad9a26f1a097064fd66de7f32112*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 122/2025.

CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ Nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: M M LEME, CNPJ: 31.746.513/0001-70.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 662.713,86 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.